



LEI Nº 4.794 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Marcos Antônio da Cunha

Altera a denominação da Rua Formosa, no bairro Jardim Ingá, para Rua Formosa Dona Elvira Varela Dantas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Formosa Dona Elvira Varela Dantas a atual Rua Formosa, situada no bairro Jardim Ingá, neste Município.

Art. 2º A alteração de que se trata essa Lei deverá ser registrada nos cadastros e registros oficiais, com a devida atualização das sinalizações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA